C.M.V.
Proc. Nº 46201 14
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Nº 220 / 14

Projeto de Lei nº 220/14

Exmo. Presidente

Nobres Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba, apresenta aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso projeto de lei que ***"Institui o dia da Gentileza no Município de Valinhos."***

Justificativa

O Movimento Mundial da Gentileza (*World Kindness Movement* – WKM) foi idealizado em uma conferência em Tóquio no ano de 1997, onde foram reunidos vários grupos de diferentes nações. Durante a Terceira Conferência do movimento, no ano de 2000, foi lançado o Movimento Mundial, hoje conhecido como o "Dia Mundial da Gentileza", que se comemora todo 13 de novembro.

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP
PABX: (19) 3829-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br

No Brasil, ele é inspirado em José Datrino, um paulistano que ficou muito conhecido no estado do Rio de Janeiro como o Profeta Gentileza.

Um ser místico que inspirou canções, manifestações artísticas, e, principalmente, atitudes gentis. Pregava o amor e passava seus dias distribuindo palavras de bondade e respeito pelos seres humanos e pela natureza.

De origem humilde, passou a ter premonições no início da adolescência, porém conseguiu ter uma vida normal, prosperando financeiramente por meio de uma transportadora de cargas.

Já com cerca de 40 anos disse ter ouvido o "chamado" e decidiu se mudar para o local onde funcionava o Gran Circus Norte Americano no Rio de Janeiro, que seis dias antes, sofrera destruição após um grande e criminoso incêndio.

Após 4 anos morando no Rio de Janeiro, passou a espalhar sua mensagem por diversos estados brasileiros, usava uma túnica branca e barba comprida, o que causava grande impacto inicial. Era considerado um louco por alguns, mas suas palavras e atitudes demonstravam um ser humano tranquilo e muito bondoso.

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP
PABX: (19) 3829-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

No Rio de Janeiro profetizou sua bondade por meio de pinturas poéticas nas pilastras do Viaduto do Caju.

Com o exemplo de José Datrino devemos repensar nossas ações do dia a dia, procurando agir com a máxima gentileza possível.

Nossa sociedade atual esta marcada por diversas modificações: a rapidez da informação e o avanço da tecnologia modificaram nossas relações, tornando-nos mais individualistas e menos solidários e gentis.

A fim de resgatar as boas relações e ao registrar um dia para relembrar às pessoas a importância de sermos gentis, podemos provocar maior reflexão e mudança de atitude nas pessoas.

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público no presente projeto de Lei, conto com o apoio dos nobres Vereadores para sua devida apreciação e aprovação.

Valinhos, aos 27 de novembro de 2014.

Gilberto Aparecido Borges – Giba

Vereador

Nº do Processo: 4620/2014 **Data: 01/12/2014**

Projeto de Lei Nº 220/2014

Autoria: GIBA

Assunto: Institui o dia da Gentileza no Município de Valinhos.

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP
PABX: (19) 3829-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br

C.M.V.
Proc. Nº 46/2014
Fls. 04
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI_____/2014

EMENTA: *"Institui o dia da Gentileza no Município de Valinhos."*

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica Instituído o *"Dia da Gentileza"*, no município de Valinhos, a ser comemorado no dia 13 de novembro de cada ano.

Art. 2° - A regulamentação ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor, da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos.

Aos _____

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP
PABX: (19) 3829-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br